



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
4898	04	C.

**Câmara Municipal de Volta Redonda**  
Estado do Rio de Janeiro

**RESOLUÇÃO Nº 4.898**

Concede Distinção Honorífica denominada  
"Funcionário Público Destaque" ao Sr. Ivon  
Gonçalves de Oliveira.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedida a Distinção Honorífica denominada "Funcionário Público Destaque" ao Sr. Ivon Gonçalves de Oliveira.

**Art. 2º** A homenagem será realizada em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

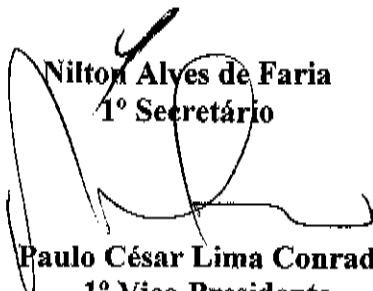
**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 03 de outubro de 2018.

  
**Washington Tadeu Granato Costa**  
Presidente

  
**Nilton Alves de Faria**  
1º Secretário

  
**José Martins de Assis**  
2º Secretário

  
**Paulo César Lima Conrado**  
1º Vice-Presidente

  
**Fernando Martins**  
2º Vice-Presidente